



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 614 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 311.231,90 (trezentos e onze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 311.231,90 (trezentos e onze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2006.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo Único - Decreto 614/06

PT	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.01.04.122.0002.2005	3.3.90.30.00	269	100		69,00
02.01.04.122.002.2005	3.3.90.39.00	271	100	69,00	
03.01.04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	7	100	58.162,90	
03.01.04.129.0002.2005	3.3.90.39.00	515	100	76.000,00	
03.01.04.122.0002.2005	3.3.90.39.00	9	100		53.162,90
03.01.04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	15	100		16.632,41
04.01.28.846.0047.0001	4.6.90.71.00	31	100	129.000,00	
04.01.28.846.0047.0004	4.6.90.71.00	34	100	48.000,00	
04.01.28.846.0047.0006	3.3.90.47.00	35	100		48.000,00
90.99.99.999.9999.9099	9.9.99.99.99	500	100		193.367,59
				311.231,90	311.231,90